



Comissão Resolução N° 59/20-CEPE
Audiência 22/09/2020
Nova Resolução Período Especial

- ☺ Distinção em relação à Resolução N. 59/20-CEPE
- ☺ Calendário do Período Especial

- ✓ Medicina, *Campus* Curitiba, mesmos prazos, Medicina, *Campus* Toledo.
- ✓ Fixou-se data para encerramento das disciplinas de estágio obrigatório e trabalho de conclusão de curso (31/03/2021).
- ✓ Adaptações do Período Especial em relação à 37/97-CEPE:
 - autorização para flexibilização do PPC; (*não é novidade*)
 - número de disciplinas cursadas; (*não é novidade, mas foi formalizado*)
 - **suspensão generalizada dos efeitos dos pré-requisitos;**
 - alterações nos prazos e instâncias para a tramitação do processo (*não é novidade*).

- ✓ Aumentou-se o prazo de 3 dias úteis para 5 dias úteis para a resposta dos departamentos.
- ✓ Fixou-se um limite para a oferta de vagas em disciplinas (*mínimo de 75% das vagas ofertadas no período regular*).
- ✓ As avaliações, quando síncronas, deverão ser agendadas nos horários das aulas.
- ✓ As avaliações e o exame final são definidos como atividades das disciplinas.
- ✓ Reconhece que a carga horária semanal é a soma das cargas horárias das atividades síncronas e assíncronas (*planejamento das/os estudantes*).

- ✓ **Calendário detalhado:**
 - oferta de disciplinas e unidades curriculares;
 - solicitação e processamento das matrículas;
 - **adequação da matrícula;**
 - desenvolvimento das atividades didáticas;
 - **acompanhamento da oferta;**
 - **realização de exames finais;** e
 - digitação de conceitos, notas e frequências.
- ✓ Somente um período de oferta e de matrículas (*exige maior planejamento da oferta, mas ajuda no quadro de horários e no plano de estudos do aluno*).
- ✓ Continua a flexibilidade de início e fim e de duração da disciplina.

✓ Informações para os alunos:

- nomes das/os docentes;
- plano de ensino;
- carga horária semanal, **somadas as aulas síncronas e assíncronas;**
- número de vagas;
- datas de início e fim;
- quadro de horário das atividades síncronas;
- **informações para o acesso às aulas;**
- prazos para a solicitação de matrículas.

✓ Matrículas:

- Limite máximo: carga horária máxima semestral;
- Estudantes começam zerados em CH no PE (*não são consideradas as disciplinas cursadas nos três primeiros ciclos*);
- Suspende-se o efeito dos pré-requisitos das disciplinas;
- Não impede a matrícula em disciplinas isoladas e eletivas, mas não obriga que sejam realizadas;
- Cria a etapa de adequação de matrícula (*2 semanas para a adequação*);
- Explícita as ações de adequação de matrícula: aumento de vagas e novas matrículas;
- Define data para cancelamento das matrículas;
- Estabelece a matrícula para os ingressantes em 2020.2.

- ✓ **Processamento:** explicita os critérios usados pelo SIGA no processamento das matrículas.
- ✓ **Cancelamento de turma em função do número de alunos matriculados:** somente para disciplinas **optativas**.
- ✓ **Cancelamento de turma:** restrito às condições de saúde da/do docente e de seus familiares.
- ✓ Define etapa de **avaliação da oferta e matrícula** pelas Coordenações de Curso.

✓ **Período letivo:**

- Cursos semestrais: 03/11 a 13/02/2021 (13 semanas);
- Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas);
- Cursos anuais: 03/11 a 20/03/2021 (17 semanas).

✓ **Períodos não letivos:**

- Natal e Ano Novo: 21/12 a 02/01/21 (2 semanas);
- Carnaval: 15/02 a 20/02/21 (1 semana).

✓ **Exames Finais:**

- Cursos semestrais: 14/12 a 27/02/2021;
- Medicina (Campi Curitiba e Toledo): 14/12 a 03/04/2021;
- Cursos anuais: 14/12 a 03/04/2021.